

JT
8/5/96 Pg. 8D
87

“HÁ GRUPOS ORGANIZADOS QUE AGEM SOBRETUDO À NOITE E CONHECEM COMO NINGUÉM A MATA”

(Do delegado de Tapirá, José Arruda Madureira Júnior, sobre a ação dos palmiteiros na sua região)

PALMITO: LEI FACILITA FRAUDES

VEJA POR QUE A AÇÃO ILEGAL DOS PALMITEIROS E DAS INDÚSTRIAS ESCAPA DO CONTROLE

Patrícia Ferraz

Desde domingo o *Jornal da Tarde* vem publicando uma série de reportagens sobre o palmito juçara. A palmeira *Euterpe edulis*, de onde se extrai o palmito, já foi a espécie mais abundante da Mata Atlântica, mas, apesar de sua rápida propagação, a extração irracional está superando muito a capacidade de reposição natural da espécie. A palmeira juçara é fundamental para o equilíbrio da Mata Atlântica porque alimenta uma série de aves e outros animais, o que torna o impacto de sua derrubada ainda mais significativo.

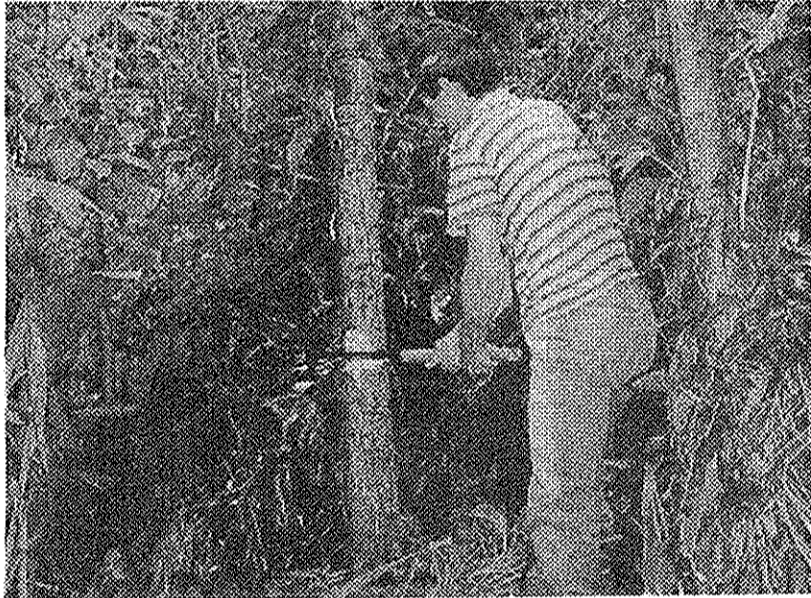


No domingo, a reportagem mostrou que 90% do palmito consumido em São Paulo têm origem ilegal e apresentou as marcas cujas fábricas já foram autuadas por comprar ou beneficiar palmito de origem clandestina. Na segunda-feira, o JT mostrou que é mais barato cortar palmito ilegalmente do que agir dentro da lei e apresentou alternativas econômicas à atividade palmiteira, entre elas reflorestamento e manejo.

As fábricas do Vale do Ribeira, de onde sai 90% do palmito paulista, permaneceram fechadas no ano passado, mas seu produto continua abastecendo o comércio. A maior parte delas alega que compra palmito do município de Antonina, no Paraná. A reportagem constatou que 50% do palmito exportado de Antonina é ilegal. As fábricas da região também estão fechadas e dizem que se abastecem no Vale do Ribeira e em Santa Catarina.

O fato é que nos três Estados produtores de palmito juçara — São Paulo, Paraná e Santa Catarina —, a extração ilegal está fora de controle. Hoje o JT aponta as falhas na legislação e na fiscalização que abrem brechas para a atividade ilegal. E as soluções propostas por técnicos envolvidos da área para reduzir a extração, o beneficiamento e o comércio de palmito clandestino.

Silvio Ribeiro/AE



Corte do palmiteiro: ação sem controle

FISCALIZAÇÃO DIVIDIDA

Cada órgão cuida de uma parte do processo

A fiscalização da atividade palmiteira envolve quatro diferentes órgãos, que não se comunicam e não trocam informações entre si: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais (DEPRN), da Secretaria de Meio Ambiente, Polícia Florestal e Vigilância Sanitária.

A cada órgão compete uma parte da fiscalização, mas nenhum deles está autorizado ou capacitado a fiscalizar todo o processo. Resultado: os ilegais aproveitam a desorganização e atuam fora das regras sem serem incomodados.

Quem dá a autorização de corte das palmeiras é o DEPRN. O órgão faz a vistoria da área de palmeiras, a pedido do proprietário, analisa o plano de manejo — plano de corte sustentável —, estipula a quantidade de árvores que podem ser derrubadas e emite a licença de corte.

Mas quem tem de fiscalizar a extração de palmeiras para verificar se o corte está sendo feito dentro das normas é o Ibama que, na falta de recursos e pessoal, raramente o faz.

Impedir o roubo de palmito no mato e a extração ilegal cabe à Polícia Florestal, mas ninguém espera que ela faça muito porque sabe-se que as chances de flagrar um palmiteiro em ação são pequenas. Cabe à Florestal também fiscalizar o transporte de palmito *in natura* e industrializado. Mas não há nenhum esquema de barreiras instaladas nos pontos de escoamento no Vale do Ribeira. A Florestal não costuma ter os dados de autorização de corte, para conferir a veracidade das guias de transporte de palmito e o resultado é que os ilegais circulam tranquilamente.

A Vigilância Sanitária cabe vistoriar as fábricas e as condições de beneficiamento do palmito. Seus fiscais não verificam, por exemplo, se a origem do palmito sob vistoria é legal. Ou se o diâmetro dos toletes de palmito está dentro da lei, isto é: mais de 3,5 cm — diâmetros abaixo disso comprovam que o palmito foi extraído ilegalmente.

Mesmo que algum dos órgãos envolvidos resolvesse tomar a questão do palmito para si e atuar, não teria informações disponíveis.

com controle que impeça eventuais falsificações. Uma alternativa seria entregar as guias já preenchidas dividindo os lotes de palmito em quantidades fixas pré-estabelecidas. As guias poderiam ser divididas, por exemplo, em cotas de 100 unidades, 300 unidades e 500 unidades. Só passaria a ser permitida a circulação do produto com as respectivas guias em lotes com as quantidades estabelecidas.

Aperto da fiscalização nas fábricas e pontos de comércio, com blitz regulares nos supermercados, restaurantes e pastelarias para verificar qual a procedência do palmito.

Aplicação de multas rigorosas aos estabelecimentos que comercializarem palmito ilegal, além de apreensão da mercadoria.



Extração e transporte de palmito ilegal: fiscais não conseguem conter a situação

TERCEIRIZAÇÃO ATRAPALHA VISTORIA

Fábricas não precisam prestar contas ao Ibama

A terceirização de produção de palmito, permitida por lei, acabou se tornando um incentivo à atividade ilegal pois, na prática, dificulta ainda mais a fiscalização.

As indústrias de palmito precisam comprovar a origem de sua matéria-prima e enviar ao Ibama relatórios mensais de sua produção. Teoricamente os órgãos fiscalizadores comparam os dados de produção com as cotas de extração autorizadas. Mas, na prática, o próprio Ibama em São Paulo e no Paraná admite que não faz rotineiramente o cruzamento de dados.

Quando uma indústria terceiriza a produção, transforma-se em comerciante e fica dispensada de dar conta de seu movimento ao Ibama. Muitas em-

presas aproveitam-se desse expediente para esquentar palmito ilegal, segundo Roberto Resende, do DEPRN.

“A maioria das fábricas de palmito juçara tem se abastecido basicamente de produto ilegal”, afirma Resende. Segundo ele, quando o produto é industrializado em outro estado, é ainda mais difícil ainda detectar a fraude.

Outro problema grave: algumas marcas com produção terceirizada, não informam no rótulo o nome do verdadeiro fabricante. Além de enganar o consumidor, essas empresas impossibilitam o trabalho da Vigilância Sanitária, responsável por vistoriar as condições sanitárias em que os alimentos são produzidos.

Rótulo deve informar quem produziu

ENDEREÇOS COMPLETOS

- Proibir a terceirização da produção.
- Se a terceirização continuar permitida, o rótulo deverá conter — sob pena de apreensão do produto — a marca e o nome do fabricante do palmito com endereço completo e telefone.
- Proibir o transporte interestadual de palmito *in natura*.

TAPIRÁ

9 toneladas são apreendidas nas estradas

Pelo menos 9 toneladas de palmito industrializado foram apreendidas em Tapirá, a 120 km da Capital, entre 8 de janeiro e 29 de abril. De origem clandestina, o palmito era transportado pelas estradas da região. Esse volume, correspondente ao corte de 10 mil palmeiras, está estocado nas celas e dependências da Cadeia de Tapirá.

O delegado José de Arruda Madureira Júnior calcula, de forma otimista, que a polícia conse-

gue pegar no máximo 10% do palmito clandestino que é transportado pela região. Segundo esse cálculo, pode-se afirmar que foi derrubada na região, este ano, uma floresta de 100 mil palmeiras do gênero *Euterpe edulis*, que produz o palmito juçara.

“Há grupos organizados, que agem sobretudo à noite e conhecem como ninguém as matas”, afirmou. A polícia de Tapirá tem apenas o delegado e dois investigadores, auxiliados por dois ou três policiais militares, para controlar a retirada ilegal de palmito em uma área de quase cem mil hectares.

A polícia florestal, cujo destacamento mais próximo fica em Piedade, a 65 km, dispõe de

apenas uma viatura. Os grupos de palmiteiros estão ficando cada vez mais ousados, o que levou donos de terras da região a se organizar. Recentemente discutiram a possibilidade de contratar seguranças armados para vigiar as fazendas. “Eles cortaram até palmeiras que enfeitavam a entrada dos sítios”, disse José Cássio da Silva, proprietário de uma fazenda dedicada ao manejo sustentado do palmiteiro. Segundo ele, os cortadores de palmito recebem R\$ 4 por pote de 1,8 kg de palmito colhido. O pote é repassado pelo intermediário ao comerciante — donos de churrascarias ou supermercados — por R\$ 13 e o consumidor paga entre R\$ 25 e R\$ 30. José Maria Tomazela

MARCAS DIFERENTES COM REGISTRO IGUAL

Difícil Inspeção

A fiscalização nas indústrias de palmito tem tido péssimos resultados. Por culpa da legislação inadequada. Para abrir uma fábrica de conserva de palmito é preciso obter registro no Ibama. A lei determina que a indústria especifique a área de onde irá retirar o palmito e apresente o plano de manejo aprovado pelo DEPRN. Mas quem não o faz consegue o registro do mesmo jeito, alegando que irá comprar o palmito de terceiros. A lei permite isso, mas o problema é que muitas fábricas se abastecem de palmito ilegal.

Um tipo de ilegalidade bastante praticada é o uso do nº de protocolo do Ibama no rótulo do produto, em vez do registro. Quer dizer, alguém solicita ao Ibama autorização para beneficiar palmito e seu pedido é protocolado — mas, antes de receber a licença, a pessoa instala a fábrica e, o que é pior, usa o protocolo como se fosse registro.

Outra falha. A indústria de palmito não é obrigada a informar aos órgãos de fiscalização o nome com que seu produto irá aparecer no mercado, ou seja, a marca. Nenhum órgão envolvido na fiscalização tem essa relação.

Para dificultar ainda mais a vistoria, uma fábrica registrada no Ibama tem o direito de fazer tantas marcas de palmito quantas desejar com o mesmo número de registro. Resultado: inúmeras marcas de palmito em conserva disponíveis no comércio apresentam números idênticos de registro no Ibama, o que dificulta a fiscalização.

Os clandestinos costumam aproveitar essa brecha para simplesmente copiar o nº do Ibama de outra fábrica — no rótulo, copiam também o CGC e nesse caso, a menos que o detentor real do número denuncie, torna-se impossível detectar a fraude.

A legislação também não obriga um fabricante de palmito a fornecer seu endereço ao Ibama. Basta que forneça um endereço de contato. Isso criou uma situação absurda. Se o Ibama quisesse fazer uma blitz nas indústrias usando sua própria lista de fábricas registradas, não conseguiria localizá-las.

De posse da lista mais atualizada de fábricas de São Paulo registradas no Ibama — são 25, ao todo — o JT tentou contatar as empresas. Os endereços e telefones estão todos desatualizados: apenas duas empresas puderam ser contatadas pela lista do Ibama. Os demais números de telefone estavam errados.

“O cadastro está desatualizado, mesmo. No Brasil é assim que tudo funciona”, admite o responsável pela área de registros e cadastros, no Ibama em Brasília, Rogério Peirton.

Em Belém do Pará, por exemplo, das 194 empresas de conserva de palmito registradas no Estado, 92 forneceram o mesmo endereço, uma loja numa elegante rua da cidade, a avenida Almirante Barroso, onde funciona o escritório de um engenheiro florestal. Pode parecer suspeito, mas a lei permite.

Solução é recadastrar fábricas

E MUDAR RÓTULOS

- Para conseguir implantar um sistema de fiscalização regular, é necessário fazer um recadastramento de todas as fábricas registradas no Ibama e mudar a legislação para:
- Obrigar as fábricas a fornecer seus endereços.
- Obrigar as fábricas a informarem as marcas com que seus produtos aparecem no mercado.
- Obrigar o fabricante a tirar um registro para cada marca que pretenda colocar no mercado.
- Aprender todo produto cujo rótulo apresente o número de protocolo do Ibama, em vez de registro.

Responsáveis devem agir em conjunto

ALTERNATIVAS INTEGRADAS

- Mudança na legislação a fim de obrigar a atuação conjunta dos quatro órgãos envolvidos e a troca de informações.
- Mudança na legislação para obrigar que os Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina desenvolvam ações conjuntas.
- Implantação de barreiras de fiscalização nos principais pontos de escoamento nas regiões produtoras de palmito.
- Proibição do transporte interestadual de palmito *in natura*.
- Criação de um novo sistema de guias de transporte,